

Amazônia: 0% desmatamento, 100% produção: ¹

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM

O desmatamento zero na Amazônia brasileira, legal e ilegal, é um movimento inexorável. A Amazônia, o Brasil e o mundo precisam dessa meta atingida. Neste documento, o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) defende que o fim do desmatamento amazônico seja alcançado já em 2025. Só assim se permitirá que a floresta e quem dela depende possam se adaptar às mudanças climáticas em curso.

O caminho para o fim da destruição florestal na região já foi pavimentado. Tanto é assim que inúmeras iniciativas neste sentido surgiram nos últimos anos. Compradores internacionais de commodities agora exigem o desmatamento zero de seus fornecedores de produtos oriundos de florestas tropicais. Projetos voltados à agricultura familiar na Amazônia já estudam modelos de produção sem a retirada de floresta e cálculos recentes mostram que a produção agrícola brasileira poderá crescer na região sem que novas áreas florestais sejam convertidas.

A consolidação de tal tendência depende agora de uma combinação de vontade política, crédito e incentivos orientados para a produção sem desmatamento e a implementação efetiva do Código Florestal. No mundo de hoje, conservação florestal representa a garantia futura de prosperidade econômica, desenvolvimento equilibrado, bem-estar social e mais saúde para a população.

Nas próximas seções deste documento, explicamos como será possível zerar o desmatamento da Amazônia, gerando ganhos para o setor produtivo, para o meio ambiente e para a sociedade em geral.

Agricultura precisa das florestas

Preservar a floresta é a mais eficiente e econômica medida de adaptação para a Amazônia. Os cenários existentes de mudança climática global – temperaturas altas e mais seca na região – parecem se adiantar em escala regional como consequência dos efeitos locais da conversão da floresta. Estudo do IPAM e parceiros, realizado no Estado do Mato Grosso, observou uma temperatura de 4°C a 6°C maior nas áreas desmatadas ao redor do Parque Indígena do Xingu quando comparada à registrada em seu interior². Segundo os autores, essa diferença poderia ser ainda maior caso esse imenso bloco de 2,6 milhões de hectares de floresta nativa, área equivalente à do estado de Alagoas, não mais existisse. Considerando que aumentos na temperatura

¹ Contato: Paulo Moutinho (moutinho@ipam.org.br);

² Silvério et al. 2015. "Agricultural expansion dominates climate changes in southeastern Amazonia: the overlooked non-GHG forcing". Environmental Research Letters. Disponível em <http://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/10/10/104015>

podem ser traduzidos em diminuição considerável de chuva, a continuidade do desmatamento, mesmo a taxas baixas, poderá ameaçar a produção agrícola da região. Neste sentido, pode-se dizer que o Parque Indígena do Xingu age como um grande ar condicionado da região e um regador da agricultura local. Portanto, manter a floresta tropical funcionando e em larga escala aumenta a resiliência aos efeitos danosos do aquecimento global e diminui os riscos de perdas da produção na agropecuária.

Mercados querem zerar o desmatamento

Além do benefício local, produtores rurais que se adequam ao desmatamento zero têm a possibilidade de explorar mercados com alto grau de exigência. Em 2010, o *Consumers Goods Forum*³, uma entidade que reúne centenas de empresas de atuação internacional, apontou a intenção de excluir o desmatamento de suas cadeias fornecedoras e “estruturar um mercado de commodities que visam a reduzir o desmatamento tropical”. De forma clara, essas companhias querem “desenvolver fontes livres de desmatamento das commodities que compram”.

Zerar o desmatamento das florestas tropicais é, portanto, uma condição de mercado cada vez mais presente nas relações comerciais, com tendência de crescimento e consolidação nos próximos anos e que afeta tanto o pequeno produtor da Amazônia como o grande.

É possível crescer sem desmatar

A exigência do mercado internacional de uma produção livre de desmatamento pode ser suprida com investimento em aumento de produtividade e recuperação de áreas abertas, pois para aumentar a produção não é mais necessário derrubar árvores.⁴ Prova disto é a moratória da soja na Amazônia. Fazendeiros da região que aderiram à moratória só podem comercializar a produção se esta ocorreu em propriedades sem desmatamento após 2008. O resultado foi a venda garantida da produção e uma redução a zero do desmatamento na cadeia do grão que seguem a iniciativa⁵.

A produção na Amazônia continuará aumentando sem desmatamento se a área já desmatada, mas que se encontra abandonada ou subutilizada (15 a 20 milhões de hectares⁶), for incorporada à atividade agrícola. Cerca de 20% (78 milhões de hectares) da área com floresta amazônica encontra-se já desmatada. A disponibilidade de áreas para produção pode ainda ser maior se investimentos em eficiência forem realizados.

³ <http://www.theconsumergoodsforum.com/component/tags/tag/56-deforestation> (é esse link mesmo?)

⁴ Nepstad ... science

⁵ “Soy Moratorium: Mapping and monitoring soy planting in the Amazon biome – Seventh year”. Abiove, 2014. In http://www.abiove.org.br/site/_FILES/English/12122014-113940-24.11.2014._relatorio_da_moratoria_da_soja__versao_ingles.pdf

⁶ Terra Class 2012

Se, por exemplo, a pecuária aumentasse a densidade de bois no pasto de 1 cabeça/ha para 1,5 cabeças/ha, cerca de 40 milhões de hectares de terras seriam liberadas para a agricultura⁷, sem prejuízo ao atual rebanho. Pelo mesmo raciocínio, o número de cabeças de gado poderia aumentar em 50%, sem que nenhuma mata fosse afetada.

Uma grande área já aberta (12,7 milhões de hectares)⁸ também está presente nos assentamentos rurais do INCRA desde que foram estabelecidos⁹. Para esses e outros representantes da agricultura familiar, a produção pode aumentar com a assistência técnica aos pequenos agricultores voltada a sistemas sustentáveis, além de uma linha de crédito adequada, que compense quem mantém suas florestas. O projeto do IPAM conhecido como Assentamentos Sustentáveis¹⁰ prova que agricultura familiar na Amazônia sem desmatamento é possível.

incentivos para preservar e produzir

Ainda que os números mostrem o potencial da área já aberta disponível para a expansão das lavouras e da pecuária, o primeiro temor do produtor é o de perder renda, pois dentro de um sistema de desmatamento zero ele não poderia abrir novas áreas dentro de sua propriedade. A esse receio se somam as incertezas fundiárias na Amazônia.

Ainda que seja difícil estimar com exatidão, já não há uma grande extensão de floresta privada que possa ser legalmente desmatada. Essa condição reforça as vantagens dos proprietários de terra que mantêm ativos florestais, isto é, que ainda têm o direito, por lei, de converter floresta para outros usos. Inúmeros incentivos financeiros estão surgindo e poderão compensar aqueles que decidirem abrir mãos do direito de desmatar. Esses incentivos já existem, mas precisam ser ajustados e mais amplamente implementados.

Entre eles destacam-se as compensações por redução de emissões de desmatamento e degradação. Neste caso, aqueles entes privados (produtores) ou públicos (municípios e estados), conservando florestas ou reduzindo desmatamento poderão receber benefícios diretos (p. e., recurso financeiros) e indiretos (crédito mais barato). Compensações deste tipo podem ser viabilizadas por mecanismos como o REDD+ ou mesmo creditícios e tributários. Além desses incentivos diretos para o produtor, há ainda o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) “verde” ou

⁷ Sparovek, et al. 2011. “A Revisão Do Código Florestal Brasileiro.” Novos Estudos - CEBRAP 89: 111–35. Strassburg et al. 2014. Global Environmental Change 28 (0): 84–97. Gouvello & Christophe de. 2010. Brazil Low Carbon Country Case Study. Washington, DC: World Bank.

⁸ Alencar et al. 2015. Assentamentos Rurais na Amazônia. IPAM.

⁹ Alencar et al. 2015. Desmatamento nos Assentamentos da Amazônia: Histórico, Tendências e Oportunidades. IPAM, Brasília, DF, 93p.

¹⁰ <http://assentamentosustentavel.org.br/>

“ecológico”, que premia com mais repasses do tributo os municípios que protegem suas matas. No Mato Grosso, por exemplo, Estado com a maior produção de grãos na Amazônia, o cadastramento da reserva legal, área proporcional da propriedade que precisa ser mantida com floresta, já faz parte dos critérios de repasse do ICMS para seus municípios. Outra experiência de sucesso envolvendo a conservação florestal como critério para distribuição de recursos coletados via ICMS está no Pará, com seu ICMS Verde. Em última instância, um pacote verde compensatório criaria uma “legião de produtores de chuva”, garantindo a manutenção climática inclusive em escala regional na Amazônia. Em suma, promover a manutenção integral da vegetação é um passo possível.

Ainda na linha da tributação verde, o Imposto Territorial Rural (ITR) Verde pode ter um potencial de induzir boas práticas sustentáveis se adequado a legislação ambiental vigente (Código Florestal). O principal resultado desta adequação é permitir que uma alíquota menor seja aplicada ao proprietário que mantém florestas preservadas e não o penalizar por tal condição, como acontece hoje.

No campo do crédito agrícola, o Plano ABC (Plano de Agricultura de Baixo Carbono) pode ser um aliado na busca pelo desmatamento zero. Ao fornecer crédito às práticas que reduzam a emissão de gases estufa na agricultura (35% da emissão nacional), o plano acaba incentivando a recuperação de pastos degradados diminuindo, assim, a pressão pela abertura de novas áreas. Por outro lado, o Plano Safra, tradicional linha de crédito da agricultura e da pecuária no Brasil, o qual destinou R\$ 180 bilhões para o setor no período 2015/2016, não contém qualquer mecanismo em favor dos proprietários que, além de produzirem, mantêm suas florestas. Mesmo o “Plano Safrinha”, voltado à agricultura familiar (R\$ 29,8 bilhões em investimentos), não tem explicitado algum tipo de incentivo para quem conserva florestas ou faz uso sustentável de seus recursos. Portanto, a lógica do desmatamento 0% e a produção agrícola 100% deve ser expandida para todos os créditos agrícolas na região. O desmatamento zero poderia ser um critério a ser incorporado, por exemplo, como medida de redução dos juros para os produtores que buscam essas linhas de crédito. Ele poderia vir atrelado a uma reforma tributária, que taxe a supressão vegetal em vez do reaproveitamento de áreas já abertas.

Já no âmbito do novo Código Florestal (artigo 41) há a previsão da criação de um sistema de Cotas de Reserva Ambiental (CRA). Ele consiste na comercialização de ativos florestais, gerados pelos proprietários que conservaram mais vegetação em sua propriedade do que rege a lei, com quem desmatou além do permitido. A maioria do passivo de reserva legal no país pode ser resolvido com esse mecanismo¹¹. O CRA

¹¹ “Cotas de reserva ambiental (CRA): viabilidade econômica e potencial do mercado no Brasil”. Raoni Rajão, Britaldo Silveira Soares Filho, et al. 2015. Disponível em <http://csr.ufmg.br/cra/>

encontra-se atualmente em discussão no governo federal e poderá ser conduzido de forma a pagar aos produtores da Amazônia que aderirem ao desmatamento zero, transformando florestas em cotas com valor monetário. Somente no Mato Grosso estima-se um mercado de CRA da ordem de R\$ 5,8 bilhões se as compensações ocorrerem dentro do estado¹².

Uma boa parte da prosperidade econômica futura da Amazônia estará não somente numa agropecuária sem desmatamento, mas também no uso sustentável da floresta. Zerar o desmatamento, portanto, não implica cercar as florestas e proibir qualquer uso. Há uma economia florestal adormecida na Amazônia que, se utilizada de modo sustentável, permitirá avanços significativo no PIB regional e distribuição de renda para famílias de pequenos e médios proprietários de terra. A exploração sustentada de madeira, a prestação de serviços ambientais e o potencial de uso de recursos não madeireiros e turísticos poderão ser alternativas importantes para manter a prosperidade econômica de uma determinada região florestada. O açaí, a castanha-do-pará, os óleos de copaíba e andiroba, para ficar em apenas alguns exemplos, geram centenas de milhões de reais em negócios por ano, mas têm o potencial de gerar muito mais, caso incentivos sejam destinados e tecnologias sejam desenvolvidas.

A prosperidade econômica não somente da região amazônica mas também do país está intrinsecamente ligada ao desmatamento zero. O mais completo estudo sobre impactos das mudanças climáticas no país, o Brasil 2040, do governo federal, indica que a vazão das usinas hidrelétricas previstas para a Amazônia nos próximos anos cairá dramaticamente se não houver florestas. A terceira maior usina do tipo no mundo, Belo Monte, que ainda não começou a operar no estado do Pará, teria sua vazão reduzida entre 25% e 55%¹³, e estudos recentes mostram que a redução poderia acontecer de modo antecipado se a floresta da região da usina fosse removida por desmatamentos¹⁴. Assim, zerar o desmatamento significa manter o clima regional adequado não apenas para uma produção agrícola rentável mas também para um sistema hídrico estável.

O desmatamento zero e o novo acordo climático

Devido ao crescente reconhecimento dos diversos benefícios das florestas para o clima e a produção de alimentos e, conseqüentemente, para o bem estar humano, o desmatamento zero é uma meta já perseguida em acordos internacionais.

¹² Rajão et al., 2014 [completar]

¹³ "Brasil 2040: cenários e alternativas de adaptação à mudança do clima". SAE. 2015. Disponível em <http://www.sae.gov.br/imprensa/noticia/brasil-2040-cenarios-e-alternativas-de-adaptacao-a-mudanca-do-clima/>

¹⁴ Costa et al. [incluir]

Em setembro de 2014, por exemplo, 179 entidades, dentre elas governos, empresas, movimentos e ONGs (incluindo o IPAM), assinaram a Declaração de Nova Iorque pedindo pelo fim ao desmatamento até 2030. Mais recentemente, a ONU divulgou os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ser assinado pelos países ainda em 2015, o qual estabelece a meta de zerar com o desmatamento já 2020.

Neste contexto das negociações internacionais sobre clima, o Brasil tem papel de destaque. Ao submeter suas Contribuições Nacionalmente Determinadas Pretendidas (iNDC) à Convenção da ONU sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), o país se comprometeu com reduções absolutas de suas emissões até 2030. A iNDC brasileira também incluiu a intenção de reduzir a zero o desmatamento ilegal na Amazônia. Também até 2030¹⁵.

Apesar da boa intenção quanto ao desmatamento, o fim da destruição florestal (legal ou ilegal) na região deve, pelas razões apresentadas neste documento, ocorrer muito antes da data anunciada pelo país. Além disto, assumir que se levará 15 anos para extinguir o desmatamento ilegal soa mais como um incentivo à ilegalidade do que um objetivo a ser perseguido, além de reforçar o ímpeto de movimentos políticos brasileiros que já anseiam uma nova revisão (para baixo) do Código Florestal. Segundo estimativas usadas pelo próprio governo brasileiro, entre 80% e 90% do desmatamento na Amazônia é ilegal, ou seja, o esforço adicional para chegar a um desmatamento zero absoluto talvez não seja tão grande. O volume de florestas no bioma passível de desmatamento legal ainda é relativamente pequeno se for excluída a possibilidade de destinação de florestas públicas federais e estaduais, que somam 80 milhões de hectares¹⁶, para fins privados. Portanto, vale o esforço de achar os meios para que o desmatamento na região seja definitivamente extinto.

Internamente, uma política clara de desmatamento zero reforça o cumprimento do novo Código Florestal, cuja aprovação há três anos exigiu grande comprometimento da atual administração federal. Além da efetivação de um mercado de cotas de reserva ambiental (CRA), citado anteriormente, a facilidade de adequação às novas regras legais suaviza a pressão pela revisão.

Análises feitas recentemente do Código Florestal indicam que seu total cumprimento pode dar base ao fim do desmatamento no Brasil¹⁷.

Por fim, o governo brasileiro deve atender à demanda de sua população. Mais de 1,4 milhão de brasileiros assinaram a favor de um projeto de lei apresentado pelo

¹⁵ Assume-se neste documento o termo desmatamento zero como sinônimo de desmatamento bruto zero, o qual pode ser definido como a perda de área de florestas devido ao desmatamento (geralmente a conversão total – corte raso – para pastagens ou campos agrícolas).

¹⁶ Azevedo-Ramos et al. submetido [completar]

¹⁷ <http://www.observatoriodoclima.eco.br/lei-de-floresta-zeraria-desmate-na-amazonia/>

Greenpeace que pede pelo fim do desmatamento nas florestas brasileiras¹⁸.

Manifestações do Observatório do Clima, do qual o IPAM é um dos fundadores, também clamam pelo desmatamento zero¹⁹. Recentes manifestações assinadas pelo IPAM também fazem o mesmo apelo.

Ainda, em enquete realizada pelo instituto de pesquisa brasileiro Datafolha²⁰ em 2012, mais de 85% dos entrevistados expressaram o desejo pelo fim do desmatamento, mesmo que isto implicasse em reduções na produção de alimentos. O que, como demonstramos acima, não é necessário.

Continuar o desmatamento, seja ele ilegal ou legal, não faz mais sentido. Nem do ponto de vista ambiental, nem do econômico. O argumento que é preciso ainda desmatar para ampliar a produção de alimentos começa soar, a luz do mercado, como algo “démodé”. E pior, não contribui em nada para que país cumpra a iNDC.

Implantar uma política de desmatamento zero duradouro na Amazônia consiste, portanto, em criar um círculo virtuoso em que todos os atores envolvidos usufruam de seus benefícios: pequenos e grandes produtores rurais, empresas, consumidores e poder público. 2030 é agora!

¹⁸ <http://www.greenpeace.org/international/en/news/Blogs/makingwaves/brazilians-just-stood-up-for-zero-deforestation-amazon/blog/54478/>

¹⁹

<http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/image/2015/Marco/Desmatamento%20Zero%20e%20o%20futuro%20do%20Brasil.pdf>

²⁰ <http://oglobo.globo.com/politica/codigo-florestal-segundo-pesquisa-datafolha-79-dos-brasileiros-sao-contra-perdao-de-multas-quem-desmatou-ilegalmente-2876725>